

## **111898 - Muçulmanos participando de eleições com não-muçulmanos**

---

### **Pergunta**

É permitido que um muçulmano, vivendo em um país não-muçulmano, participe em suas eleições?

### **Resposta detalhada**

Todos os louvores são para Allah.

Este assunto é um daqueles sujeitos à ijtihaad (análise e analogia a assuntos revelados). E devemos pesar os interesses, os benefícios – que esperamos que os muçulmanos possam conseguir através desta participação – e o mal que pode resultar disto.

Se o benefício compensar os males, então é permissível participar, mas se for o contrário, então não é permissível participar.

Com base nisto, os pareceres variam, dependendo do país, o sistema de votação e as pessoas envolvidas. Participar pode ser benéfico aos muçulmanos em um país e não ser em outro. O mesmo se aplica aos indivíduos.

O Conselho de Fiqh emitiu uma declaração sobre este assunto: a Participação de Muçulmanos em eleições com não-muçulmanos, o texto é como segue:

, e a paz e as bênçãos estejam sobre aquele depois do qual não haverá Profeta, nosso Profeta Muhammad, e sua família e companheiros.

O Conselho de Fiqh Islâmico em sua décima nona sessão, que foi realizada na sede da Liga Mundial Muçulmana em Makkah al-Mukarramah entre 22 e 27 de Shawwaal 1428 DH (3 a 8 de

# Website Islam

## Perguntas e Respostas

Supervisor Geral Shaikh:  
Mohammed Salih Al Munajjid

novembro de 2007) examinou a questão da “Participação de muçulmanos em eleições com não-muçulmanos em países não-muçulmanos”. Este é um dos tópicos cuja discussão foi adiada na décima sexta conferência, que foi realizada entre 21 e 26 de Shawwaal 1422 DH, a fim de que possa ser examinada mais profundamente.

Depois de ouvir a pesquisa apresentada e as discussões a respeito, o Conselho determinou o seguinte:

1.

A participação muçulmana em eleições com não-muçulmanos em um país não-muçulmano é uma das questões políticas mais agudas em que a decisão é determinada à luz da ponderação dos prós e contras, e as respostas relativas a ela diferem de acordo com o tempo, o lugar e circunstâncias.

2

É permitido a um muçulmano que desfruta dos direitos de cidadania em um país não-muçulmano participar de eleições e afins, porque é mais provável que sua participação traga benefícios, como apresentar uma imagem verdadeira do Islam, defender questões muçulmanas naquele país, apoiar os direitos das minorias religiosas e outras minorias, fortalecer seu papel em círculos de influência e cooperar com pessoas razoáveis e justas, com base na verdade e na justiça. Isso deve estar de acordo com as seguintes diretrizes:

(i) Os participantes muçulmanos devem com isso pretender servir os interesses dos muçulmanos e afastar deles o mal e o dano.

(ii) Os participantes muçulmanos devem pensar que a sua participação terá efeitos positivos que beneficiarão os muçulmanos naquele país, como apoiar sua posição, transmitir seus pedidos aos tomadores de decisão e aqueles que estão no comando do país, e proteger seus interesses religiosos e mundanos.

# Website Islam

## Perguntas e Respostas

Supervisor Geral Shaikh:  
Mohammed Salih Al Munajjid

(iii) A participação dos muçulmanos nessas eleições não deve levá-lo a negligenciar seus deveres religiosos.

E Allah é a fonte de força. Que Allah envie bênção e paz ao nosso Profeta Muhammad e sua família e companheiros.

<http://www.themwl.org/Fatwa/default.aspx?d=1&cidi=167&l=AR&cid=17>

Para mais informações, consulte as respostas às perguntas nº [3062](#) e [107166](#).

E Allaah sabe melhor.